

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 06/2022
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 08/03/2022
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 96.859,12	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Aplicação de Recurso no Fundo Banrisul Absoluto FI RF LP referente contribuições do mês de FEVEREIRO/2022:

Parte **Patronal Passivo Atuarial** para o Fundo de Previdência dos servidores do município: R\$ 25.597,92

Parte **patronal** das contribuições do município ao Fundo Previdência: R\$ 39.169,12

Contribuição dos servidores do município ao Fundo de Previdência: R\$ 35.447,19

Valor **Patronal** Passivo Atuarial referente servidores em gratificação de função no comitê do RPPS: R\$ 198,03

Contribuição **PATRONAL** do RPPS dos servidores em gratificação de função no comitê do RPPS: R\$ 303,02

Contribuição fundo de previdência dos servidores em gratificação de função do comitê do RPPS: R\$ 274,23

Contribuição **patronal** fundo de previdência do servidor do legislativo: R\$ 427,31

Contribuição fundo de previdência do servidor do legislativo: R\$ 386,71

Valor **Patronal** Passivo Atuarial referente servidor do legislativo: R\$ 279,26

Pagamento de compensação previdenciária – aposentadoria entre RPPS e

RGPS, registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, conforme empenho para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, empenho 12/2022 no valor de **R\$ 3.878,42**

Pagamento da empresa Referência Gestão e Risco referente serviços de assessoria técnica com o objetivo de prestar orientações aos conselheiros, assessoramento na gestão de recursos financeiros do RPPS referente ao mês de FEVEREIRO empenho nº 01 e 14 no valor de **R\$ 986,46**

Pagamento de compensação previdenciária para o Estado do Rio Grande do Sul, empenho 25/6 no valor de R\$ 358,79

Características dos ativos:

Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Conta de banco: 04.174070.0-8

Conta contábil: 4456/3

Enquadramento: Art. 7º, I, b

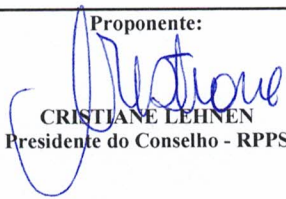
Justificativa: Aplicação de recurso neste ativo para fins de obter maiores rentabilidades

SEGMENTO: Renda Fixa

Proponente:  CRISTIANE LEHNEN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação - validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 26/07/2024	Responsável pela liquidação da operação:  ALINE LOCATELLI Gestor do RPPS
---	---	--

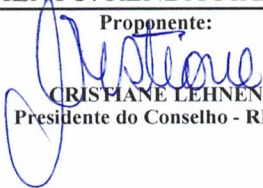
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170,
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 07 /2022
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 15/03/2022
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (RS): RS 600.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de Recurso no Fundo Banrisul Absoluto FI RF LP Características dos ativos: Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge. CNPJ: 21.743.480/0001-50 Conta de banco: 04.174070.0-8 Conta contábil:2338 Enquadramento: Art. 7º, I, b Justificativa: Aplicação de recurso neste ativo para fins de obter maiores rentabilidades SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CRISTIANE LEHNEN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 26/07/2024	Responsável pela liquidação da operação: ALINE LOCATELLI Gestor do RPPS

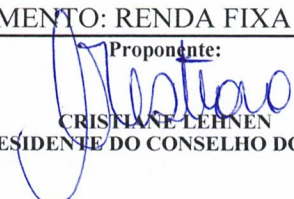
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 08/2022	
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM		
CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 15/03/2022	
VALOR (RS): R\$ 300.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, c	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Valor a ser RESGATADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL FOCO IMA GERAL FI RENDA FIXA LP Características dos ativos: Proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em ativos relacionados diretamente à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos. Busca o retorno do sub-índice IMA-Geral. A carteira será composta por 100% em títulos públicos federais e, no máximo 15% em operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Conta 04.174070.0-8 conta contábil 2331 CNPJ: 04.828.795/0001-81 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, c JUSTIFICATIVA: Resgate para fins de aplicar em outro ativo financeiro para fins de obter maiores rentabilidades SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente:  CRISTIANE LEHNEN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 26/07/2024	Responsável pela liquidação da operação: ALINE LOCATELLI Gestor do RPPS

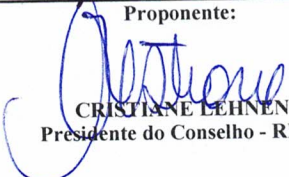
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 09/2022	
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM	Data: 15/03/2022	
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (RS): 300.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Valor a ser RESGATADO do FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA B LP: Conta 04.174070.0-8, conta contábil 2334 Características dos ativos: Aplica no mínimo 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B CNPJ: 11.311.863/0001-04 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III JUSTIFICATIVA: Resgate de valor para aplicação em outro ativo financeiro para fins de obter maiores rentabilidades SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente:  CRISTIANE LEHNEN PRESIDENTE DO CONSELHO DO RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 26/07/2024	Responsável pela liquidação da operação: Aline Locatelli Gestor do RPPS

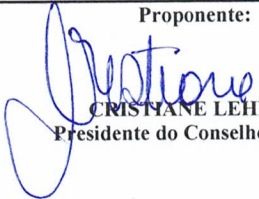
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 10 /2022
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 16/03/2022
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (RS): RS 1.195.762,79		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de Recurso no Fundo Banrisul Absoluto FI RF LP Características dos ativos: Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e e m operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge. Pagamento da compensação previdenciária - COMPREV com o Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 358,79 EMPENHO 24/8 Pagamento de compensação previdenciária – aposentadoria entre RPPS e RGPS, registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, conforme empenho para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, empenho no valor de R\$ 3.878,42 DO EMPENHO 23/0 E o valor de R\$ 1.195.762,79 será aplicado conforme esta APR CNPJ: 21.743.480/0001-50 Conta de banco: 04.174070.0-8 Conta contábil:2338 Enquadramento: Art. 7º, I, b Justificativa: Aplicação de recurso neste ativo para fins de obter maiores rentabilidades SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CRISTIANE LEHNEN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 26/07/2024	Responsável pela liquidação da operação: ALINE LOCATELLI Gestor do RPPS

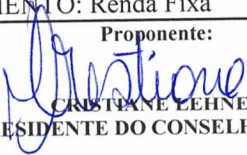
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 11 /2022
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 16/03/2022
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (RS): RS 500.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recurso no Banrisul FOCO IDKA IPCA 2 A FI RF Características dos ativos: Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados ao IPCA com prazo de vencimento de 2 anos. Poderá possuir em sua carteira, até o limite de 15% operações compromissadas lasteadas em títulos públicos federais. CNPJ: 21.007.180/0001-03 Conta de banco:04.174070.0-8 Conta contábil: 2326 Enquadramento: Art. 7º, I, b Justificativa: Resgate de recurso para aplicar em outro ativo para fins de obter maiores rentabilidades SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CRISTIANE LEHNEN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 26/07/2024	Responsável pela liquidação da operação: ALINE LOCATELLI Gestor do RPPS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 13/2022
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 25/03/2022
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 911,70		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, a
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO do recurso no Fundo de Investimentos Sicredi Liquidez Empresarial FI Renda Fixa Referenciado DI Contribuição patronal fundo de previdência do servidor do legislativo: R\$ 433,11 Contribuição fundo de previdência do servidor do legislativo: R\$ 478,59 CONTA BANCO 937878 Características dos ativos: Busca acompanha a variação do CDI através da aplicação de no mínimo 80% de seus recursos em quaisquer ativos financeiros de renda fixa CNPJ: 24.634.187/0001-43 Enquadramento: Art. 7º, IV, a Justificativa: aplicação de recurso neste ativo para fins de obter maiores rentabilidades		
SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CRISTIANE LEHNEN PRESIDENTE DO CONSELHO - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 26/07/2024	Responsável pela liquidação da operação: ALINE LOCATELLI Gestor do RPPS